



RIO DE JANEIRO, 15 DE JANEIRO DE 1927

Illmo Sr Dr Edgard Roquette Pinto
M.D; Secretario da Radio Sociedade

Amo Dr Roquette Pinto

Em confirmação da conversa que hontem entretivemos e correspondendo ao appello que V.S.me faz no sentido de abrir mão da exclusividade dos annuncios da Radio Sociedade do Rio de Janeiro que me está assegurada por contracto de 2 de Julho de 1926, occorre-me dizer-lhe que concordo em abrir mão d'aquella exclusividade mediante as condições seguintes que verbalmente já estabelecemos:

- a) O meu contracto actual, continua em vigor em todos os seus termos estabelecidos em 2 de Julho de 1926 e até aqui mantidos salvo no que se refere à exclusividade.
- b) Desapparecida a clausula de exclusividade, poderá a Radio Sociedade dar a novos agentes que para ella encaminharem novos annunciantes a commissão maxima de 20% paga nas mesmas condições actuaes, isto é, depois de pago o annuncio respectivo.
- c) A Radio Sociedade, respeitará todos os annunciantes que até a presente data lhe tenham sido levados por meu intermedio ou os que venham a lhe ser levados, e que como taes figurem em formulas de meu uso ou cujos nomes figurem em recibos por mim passados à Radio Sociedade ou na lista annexa (documento nº1) não concedendo sobre este annunciantes, commissão de qualquer especie a outro agente.
- d) A Radio Sociedade, não manterá relações como agentes com nenhuma das pessoas que actualmente trabalham sob a minha direcção e cujos nomes se seguem: Imael Bittencourt, Miguel Schrago Raphael de Lemos, Manuel Carneiro, e Renato Lisboa.
- e) O abaixo assignado, continuará agindo junto aos seus annunciantes, como até agora, na qualidade encarregado da secção de publicidade da Radio Sociedade.

Certo de ter dado muito do meu esforço e de minha dedicação em prol da Radio Sociedade, já fazendo com agrado geral de ouvintes e dirigentes o Speaker dos concertos desde Maio até Dezembro de 1926, já procurando elementos susceptiveis de abrilhantar os seus programmaes, demonstrando assim o desejo de concorrer para o engrandecimento dessa já grande obra, espirito que ainda me anima neste momento, espero ter correspondido ao seu appello e attendido aos seus desejos de conjugar esforços em beneficio do desenvolvimento da Radiotelephonia e do progresso da Radio Sociedade do Rio de Janeiro, sociedade de que V.S. é sem duvida um dos mais fortes estais.

Subscrevo-me de V.S.

Attº Obrº

A. de Almeida

(a) ALBERTO DE QUEIROZ

Em tempo: Os contactos de annuncios por mim angariados que derem entrada na Radio Sociedade na vigencia do meu contracto com prazo alem dessa mesma vigencia, serão respeitadas ate sua terminação, nas condições de 50% de commissão.

A. de Almeida

LISTA DE ANUNCIANTES

Companhia Italia America
 Lloyd Industrial
 A. de Queiroz & Cia
 Borlido Maia & Cia
 A. Fadigas
 Empresa Brasil Cinematographica
 Loyd Sabauda
 M. Pinto & Cia
 J. Cruz & Cia
 Sociedade Anonyma Martinelli
 Companhia Brasileira de Immoveis e construcções
 Carlos Sixel & Cia
 Companhia Hotéis Brasil
 Casa de Saude Pedro Ernesto
 A. Imperial
 Companhia Materias de Construcções
 Jardim Hotel
 J. L. de Sousa & Cia
 Arn. Mendes & Cia.
 Eloy Baptista & Cia
 M. D. Ferreira (A. Nobreza)
 Wisse & Margenthaler
 Amador, Oliveira & Cia
 Barbosa de Oliveira & Cia
 Almeida Rabello & Cia
 Barbosa Freitas & Cia
 Henrique Schayé
 Vasconcellos & Silva
 Mendel & Cia
 Jorge Bastos & Cia
 Shering do Brasil Ltd.
 A. Saraiva & Cia
 A. Gomes & Cia
 Fernandes Magalhaes & Cia
 F. Briguet & Cia
 Braga & Irmão
 Mascarenhas
 Pereira & Neviere
 Americana Esteves & Cia
 Fontes Garcia & Cia
 Isidoro Kolm & Cia
 Lopes, Fernandes, Ferraz & Cia
 J. A. Vieira
 Livraria Quaresma
 J. A. Bento & Cia
 Carlos Silva Arango & Cia
 Julio Spera & Cia
 J. C. do Amaral & Irmão
 Adams & Cia
 Banco de Hespanha & Brasil
 A. G. da Cruz
 Silva Mascarenhas & Cia.
 R. Miranda & Cia
 Moniz & Cia Ltd.
 José Luiz (Formas)
 Oliveira Junior & Cia

CONTINUAÇÃO

-2-

Universal Pictures
 Julio, Duarte & Soares
 Daudt, Oliveira & Cia
 Duarte & Coelho
 Empresa Paschoal Segredo
 João Baptista Guimarães
 J. dos Santos Guimarães & Cia
 Antonio Silva Pinheiro & Cia
 S. Barreto & Cia
 Gallo & Cia
 Manoel P. de Silva (Bristol)
 Flavio Novaes & Cia
 Baptista Fonseca & Cia
 Antonio Gomes & Cia
 B. Pinto & Cia
 M. Gonçalves & Cia
 Patrone & Cia
 Y. Anotta & Cia
 F. Pereira & Cia. (Casa Vieira Machado)
 Neves & Arcos
 A. Brasileirinha
 Casa Carvalho
 Pinto & Barreto
 Thomaz & Silva (Joalheria Eva)
 David Belmis (A Fortuna)
 Cia. Mechanica Importadora de Sao Paulo
 E. B. Pereira
 Duarte & Coelho
 Sociedade Alba
 M. Gonçalves & Cia
 Cia. Nacional de Electricidade
 Camões & Irmãos
 João Pereira da Silva
 Alphin Fundação
 Cia. Usinas Nacionais
 Vigiani & Lepert
 Silva (Alfaiate Januaric)
 A. Ferreira (Liloeiro)

Esta a relação dos annunciantes por meu intermedio encaminhados a ~~meu~~
 Sociedade e que de accordo com a minha carta desta data dirigida ao Sr
 Roquette Pinto ficam considerados como meus annunciantes e como tal sobre
 os seus annuncios em qualquer epocha dentro da vigencia do meu contracto de
 2 de Julho de 1926 terei direito a commissão de 50% nelle estabelecida